

**DECRETO N.º58/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, NOS TERMOS DA LEI N.º 337/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as datas dos eventos oficiais do Município, para uma melhor organização administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a possibilidade de chocar as datas de eventos, especialmente a “cavalgada de Palmeirante” com outra(s) festividade(s),

DECRETA:

Art. 1.º Fica, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022, reajustado o Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmeirante, passando a vigorar conforme segue:

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, PROMOÇÕES CULTURAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

MÊS	EVENTO
01 de Janeiro a 20 de Fevereiro.	Campeonato Esportivo.
20 de Fevereiro.	Aniversário da Emancipação Política da Cidade.
10 á 19 de Março.	Festejo São José (Padroeiro da Cidade de Palmeirante).
18 á 25 de Abril	Tropeada as Poderosas do Sertão
25 de Maio.	Dia do Evangélico.
01 ao dia 31 de Maio	Tropeada das Mulheres do Cerrado
01 á 30 de Junho.	Festejo Sagrado Coração de Jesus e Cavalgada (Distrito Paciência).
21 á 29 de Junho.	Festejo de São Pedro e Tropeada (Povoado São Pedro).
01 á 30 de Julho.	Temporada de Praia.
08 á 31 de Agosto.	Tropeada do Cerrado - Três Cavalheiros e Amigos.
06 á 22 de Setembro.	Festejo de Nossa Senhora das Dores e Cavalgada (Cidade de Palmeirante).
25 de Setembro á 04 de Outubro.	Tropeada Coração do Tocantins
25 de Setembro á 04 de Outubro.	Festejo São Francisco de Assis e Cavalgada (Distrito Cicilândia).
05 á 19 de Outubro.	Tropeada das Soberanas.
12 de Outubro	Dia das Crianças
05 ao dia 22 de Dezembro.	Tropeada da Amizade
12 ao dia 31 de Dezembro.	Tropeada entre Amigos

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e44d14-06032026124115**